



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 078/2013, de 23 de maio de 2013.

Autoriza o afastamento integral do servidor docente Fábio Francisco da Costa Fontes para cursar Doutorado na Université D'Artois – França.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 23 de maio,

CONSIDERANDO o Processo 23091.000668/2013-11;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 020/2013, de 16 de maio de 2013;

CONSIDERANDO Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor docente Fábio Francisco da Costa Fontes para cursar Doutorado na Université D'Artois – França, no período de 1º de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 23 de maio de 2013.

José de Arimatea de Matos

Presidente